

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 97/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

- Avaliação do Município em permanecer na Gestão Plena do Sistema Municipal em decorrência de dificuldades técnicas - administrativas e financeiras.
- A impossibilidade de aumento do Teto Financeiro do Município em função das constantes extrapolações do Teto Financeiro Estadual.

Resolve:

Art. 1º - Desabilitar o município de Guaçuí da Gestão Plena do Sistema Municipal.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib97/98